Proc. 066/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.171 ***DE*** 17 ***DE*** abril ***DE*** 2001.

Ementa: "Dá denominação Oficial à Ponte sobre o Rio Bananal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente PONTE CANDIDO MACHADO BORGES, a ponte sobre o Rio Bananal, localizada no Distrito de Rialto, neste Municipio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA; 17 de abril de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

lançada à fl 226 do livro de nº 010.

Graziella Oliveira da Mata.

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro